

no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em substituição à titular NILZA FERNANDES SILVA, matrícula funcional nº 5941805, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 691171

**PORTARIA Nº1997/2021-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

DESIGNAR o (a) servidor (a) ORTEMBECK MENDES LACERDA, matrícula funcional nº 5954249, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Cadeia Pública de Marabá, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em substituição ao titular WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA, matrícula funcional nº 5937454, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 691172

**PORTARIA Nº1999/2021-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 925/2018- GAB/SUSIPE/PA de 06/09/2018, publicada no DOE nº 33.700 de 14/09/2018, ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5769078, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, a contar de 30 de junho de 2021.

DESIGNAR MARIA SUELY MARQUES ALVES, matrícula nº 5941799, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de julho de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 691173

**PORTARIA Nº1993/2021-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

DESIGNAR o (a) servidor (a) HELEN CRISTINA DA SILVA, matrícula funcional nº 57211928, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação na Central de Triagem da Marambaia - CTMAB, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, em substituição à titular ADRIANA DO SOCORRO WANZELER DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5893459, que esteve em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 691169

**PORTARIA Nº1994/2021-DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

DESIGNAR o (a) servidor (a) EDER TRINDADE LAMEIRA, matrícula funcional nº 54188200, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, em substituição ao titular FABIO ANTONIO ALVARES TOBELEM, matrícula funcional nº 54196372, que esteve em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 691170

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 763/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082 como fiscal titular e o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES - Matrícula Funcional nº 5951521 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 106/2021/SEAP, celebrado entre a empresa C J PARENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais técnicos hospitalares e de enfermagem para a Secretaria de Administração Penitenciária do Pará. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 691162

**PORTARIA Nº 761/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES - Matrícula Funcional nº 5951521 como fiscal titular e o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 104/2021/SEAP, celebrado entre a empresa SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais técnicos hospitalares e de enfermagem para a Secretaria de Administração Penitenciária do

Pará. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 691154

**PORTARIA Nº 762/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES - Matrícula Funcional nº 5951521 como fiscal titular e o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 105/2021/SEAP, celebrado entre a empresa POLYMEDH EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais técnicos hospitalares e de enfermagem para a Secretaria de Administração Penitenciária do Pará. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 691157

**PORTARIA Nº 665/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 4223513 como fiscal titular e a servidora RAQUEL DO NASCIMENTO PINTO LIMA - Matrícula Funcional nº 5960250 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 137/2021/SEAP, celebrado entre a empresa R DA S COSTA E MENDONÇA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a Implantação de oficina de corte e costura industrial do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP, na unidade penal, Centro de Reeducação Feminino (CRF) em Ananindeua/PA. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 691138

**PORTARIA Nº 666/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor GERSON CARDOSO SANTOS - Matrícula Funcional nº 5905617 como fiscal titular e o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 4223513 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 138/2021/SEAP, celebrado entre a empresa FORTEGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de insumos para compor 60.000 (sessenta mil) conjuntos de uniformes, visando a padronização do vestuário dos internos custodiados nas unidades que compõem a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 691144

**PORTARIA Nº 765/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
BELÉM/PA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor HELDER FERREIRA GONÇALVES - Matrícula Funcional nº 5951521 como fiscal titular e o servidor EMERSON SILVA BARRAL - Matrícula Funcional nº 57198082 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 112/2021/SEAP, celebrado entre a empresa RCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais técnicos, médicos e de enfermagem, com vistas em auxiliar no combate a COVID-19 no Sistema Prisional do Estado do Pará. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em confor-